

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE  
ABRIL DE 2006:- - - - -**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Augusto Patrício Lima Rocha, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta dos Vereadores José Maria da Cunha Costa por motivo de férias e Joaquim Luís Nobre Pereira por se encontrar doente. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara fez registar um “voto” pelo “25 de Abril” que a seguir se transcreve:- “Saudação aos militares de Abril e ao movimento popular que consolidou o regime democrático, de que o poder autárquico é um dos frutos mais emblemáticos. Saudação também ao povo de Viana do Castelo que continua a participar nas comemorações do aniversário da revolução com entusiasmo, confirmando o seu apego aos ideais de Abril. (a) Defensor Moura.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

**CARVALHO MARTINS:-** O Vereador Carvalho Martins voltou a referir-se às afirmações do Sr. Presidente da Câmara sobre a associação de todos os municípios do Distrito, reafirmando as declarações prestadas na última reunião camarária, tendo, em resposta, o Presidente da Câmara

dito que durante os cinco mandatos do PSD na Câmara de Viana do Castelo, o concelho esteve estagnado, não havendo nenhum município a desejar associar-se. Viana do Castelo “dormia” e era um buraco de que tudo fugia, como, por exemplo, a auto estrada Porto/Valença. Nenhum dos concelhos do distrito reconhecia verdadeiramente a capitalidade de Viana do Castelo, não se sentindo qualquer liderança distrital. A Princesa do Lima era uma “Princesa enjeitada”. Com a estratégia de desenvolvimento implementada, desde há 12 anos, pelos executivos que tem tido a honra de liderar, Viana do Castelo transformou-se num concelho dinâmico, atractivo, frutuosamente associado com os municípios do Vale do Lima e depois com os do litoral norte. O sucesso desta estratégia reforçou a centralidade e a atractividade da cidade, e aguçando a vontade de outros municípios, a norte e a sul, para se associarem a Viana do Castelo, quer através do Pacto Regional, quer da fusão das Regiões de Turismo quer, agora, com a proposta de constituição de uma Associação de Municípios a dez. Viana do Castelo é agora uma “Princesa muito pretendida”. Mas estas conquistas foram conseguidas com uma cuidadosa estratégia de envolvimento da sociedade civil e de parcerias intermunicipais que consolidaram um projecto de desenvolvimento voltado para a defesa dos interesses de Viana do Castelo e dos vianenses. É evidente que não deixará de prosseguir este objectivo na decisão sobre o novo ordenamento do território que se anuncia. Por último, disse ainda que considera Esposende muito importante para Viana do Castelo e irá lutar para seja incluído na mesma NUT. **ADITAMENTO À ORDEM**

**DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ APOIO À DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS PARA FREQUÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR;
- ✍ CEDÊNCIA DE QUADROS DO MUSEU MUNICIPAL À CAMERA DI COMMERCIO ITALIANA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião. **(02) FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS EM SUPORTE DIGITAL OU MAGNÉTICO – FIXAÇÃO DE PREÇOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CUSTO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - Em execução do disposto no nº 2 do artº 12º da Lei nº 65/93, de 26 de Agosto (LADA), que determina que o custo das reproduções de documentos, por fotocópia ou com recurso a qualquer outro meio técnico, visual ou sonoro, deverão corresponder ao custo dos materiais usados e do serviço prestado, conjugado com o disposto no nº 3 do Decreto-Lei nº 134/94, de 20 de Maio, que em concretização daquele princípio dispõe que tal custo não pode ultrapassar o valor médio praticado no mercado por serviço correspondente, proponho, ao abrigo também do disposto no número 3 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a fixação dos seguintes preços pelo fornecimento da reprodução de documentos nos seguinte suportes:

TIPO DE SUPORTE	Preço/Unidade
Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,60 €
CD-RW	2,50 €
CD-R	1,00 €
DVD	2,00 €
Cassete áudio 60 m	2,00 €
Cassete áudio 90 m	2,50 €
Fotograma avulso	0,50 €

(a) Defensor Oliveira Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fixou os seguintes preços pelo fornecimento da reprodução de documentos nos seguintes suportes:-

TIPO DE SUPORTE	Preço/Unidade
Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,60 €
CD-RW	2,50 €
CD-R	1,00 €
DVD	2,00 €
Cassete áudio 60 m	2,00 €
Cassete áudio 90 m	2,50 €
Fotograma avulso	0,50 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(03) ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA DO**

**LOTE DA FIRMA SANTOS E GONÇALVES, LDA - 1ª FASE DA ZONA**

**INDUSTRIAL:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma

próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva,

António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO**

**DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS -

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar melhores condições de segurança para alunos e equipamentos e no seguimento de outras intervenções, entretanto desenvolvidas em articulação com as Juntas de Freguesia, importa atribuir apoio financeiro para as intervenções abaixo indicadas. A sua concretização far-se-á através de protocolo específico a celebrar entre o Município e respectivas Juntas de Freguesia .

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTO	SUBSÍDIO
Junta de Freguesia de Barroselas	Equipamento para a manutenção dos espaços verdes do Centro Escolar de Barroselas	€ 1.470,54
Junta de Freguesia de Darque	Colocação de piso em betão colorido – Jardim de Infância Sr. <sup>a</sup> das Oliveiras	€ 2.500,00
	Reparação do muro da Escola nº3 – Cabedelo	€ 1.300,00
Junta de Freguesia de Meadela	Reparação das coberturas de protecção das portas de entrada da escola do 1º CEB de Igreja	€ 708,75
Junta de Freguesia de St <sup>a</sup> Marta de Portuzelo	Instalação de sistema de alarme na escola do 1º CEB de Samonde	€ 816,15
<b>TOTAL .....</b>		<b>€ 6.795,44</b>

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05)**

### **ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA**

**PRAIA NORTE:-** Presente o processo em título, do qual consta a acta de apreciação de propostas que seguidamente se transcreve:- “ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DOS LOTES VAGOS DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE” – Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, reuniu a Comissão, composta pelo Vereador Eng. Vitor Manuel Castro Lemos, pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques e pelo Chefe de Divisão Financeira e Desenvolvimento Económico, Dr. António Alberto Moreira Rego, a fim de analisarem as propostas apresentadas, e que foram as seguintes:

CONCORRENTES	LOTE PRETENDIDO	PREÇO p/ m <sup>2</sup>	ACTIVIDADE
PROSIDER-Produtos Siderúrgicos, S.A	Lote nº 46	€ 5,20/ano	Armazém p/comercio
Termotecnia-Projectos e Equipam. Térmicos, Lda.	Lote nº 44 Lote nº 46	€ 6,00/ano € 6,00/ano	Venda de equipamento electromecânico
Certugal-Instalações Eléctricas, Lda.	Lote nº 44	€ 10,00/ano	Instalação e reparação material eléctrico e electrónico
Certugal-Instalações Eléctricas, Lda.	Lote nº 46	€ 8,00/ano	Instalação e reparação material eléctrico e electrónico
Prova - Turismo e Animação Desportiva, Lda	Lote nº 44	€ 7,50/ano	Construção de hangar para apoio de embarcações de recreio
Prova - Turismo e Animação Desportiva, Lda	Lote nº 46	€ 8,25/ano	Construção de hangar para apoio de embarcações de recreio

Analisadas as propostas apresentadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, que se proceda à adjudicação dos lotes do seguinte modo:- Lote 44, à firma Certugal-Instalações Eléctricas, Lda., pelo valor de € 10,00/m<sup>2</sup>, Lote 46, à firma Prova - Turismo e Animação Desportiva, Lda., pelo valor de € 8,25/m<sup>2</sup>.”. A Câmara Municipal face à transcrita acta deliberou adjudicar os indicados lotes da forma seguinte:- Lote 44, à firma Certugal-Instalações Eléctricas, Lda., pelo valor de € 10,00/m<sup>2</sup>, Lote 46, à firma Prova - Turismo e Animação Desportiva, Lda., pelo valor de € 8,25/m<sup>2</sup>. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

**(06) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS DE SANTA LUZIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – Venho propor a renovação do protocolo que se anexa, com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, referente aos trabalhos de limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR**

### **Cláusula I**

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia.

### **Cláusula II**

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2006 (inclusive).

### **Cláusula III**

No âmbito deste protocolo:

#### 1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Comparticipação no montante de 6.500 € (seis mil e quinhentos euros) para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene, a ser pago em duodécimos:

#### 2. Compete à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior:

- a) Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia, nas seguintes condições:
  - ✍ Meses de Outubro a Junho – Sábados e Domingos das 10.00 horas às 12.00 horas e as 13.00 horas às 17.00 horas;
  - ✍ Meses de Julho, Agosto e Setembro – Aberto diariamente das 8.00 horas às 20.00 horas encerrando às segundas-feiras.

### **Cláusula IV**

O incumprimento dos dispostos nas alíneas do ponto 2 da cláusula III, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no âmbito deste protocolo.

### **Cláusula V**

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.“

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) APOIO À DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS PARA FREQUÊNCIA DO PRÉ-**

**ESCOLAR:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO À DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS PARA FREQUÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR - As Juntas de Freguesia de Amonde e Vilar de Murteda, por efeito directo de regressão demográfica, não detêm, por si, uma procura potencial da frequência da Educação Pré-Escolar que permita e justifique a criação de unidades de Educação Pré-Escolar próprias. Há por isso que potenciar as condições que permitam às crianças das suas freguesias frequentar outros estabelecimentos nas freguesias que lhe são contíguas. Importando minimizar os encargos que decorrem do transporte em referência, proponho sejam atribuídas as seguintes dotações anuais às respectivas Juntas de Freguesia. ? Junta de Freguesia de Amonde - € 2.250,00; ? Junta de Freguesia de Vilar de Murteda - € 1.750,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) CEDÊNCIA DE**

**QUADROS DO MUSEU MUNICIPAL À CAMERA DI COMMERCIO ITALIANA:** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CEDÊNCIA DE QUADROS DO MUSEU MUNICIPAL À CAMERA DI COMMERCIO ITALIANA - A Camera di Commercio Italiana per il Portogallo, no âmbito do seu plano de formação, está a desenvolver um Curso de Especialização em Conservação e Restauro de Pintura, na sua delegação do Porto. O Curso integra horas de formação prática, pelo que vem solicitam à

Câmara Municipal o empréstimo de algumas pinturas do Museu Municipal. De acordo com o parecer técnico do Conservador do Museu Municipal, “não há qualquer inconveniente na cedência sendo até uma maneira económica de se tratar algumas obras, devendo a Camera di Commercio Italiana per il Portogallo assegurar, para além das normais exigências de seguro, que o trabalho relativo às obras cedidas seja concluído”. Assim, proponho se cedam, a título de empréstimo, pelo prazo de seis meses, as seguintes pinturas:- ? Retrato de um militar, nº inventário 2082; ? Retrato de D. Carolina Pimentel Leite de Magalhães, nº inventário 2071. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 5	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)		Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	080701	Instituições sem fins lucrativos		439.900,00		23.100,00
01	080802	Outras		25.000,00	10.000,00	
03	020220	Outros trabalhos especializados		60.000,00	10.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito		230.261,00		10.000,00
04	020121	Outros bens		780.000,00		10.000,00
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas – ar livre		143.100,00	23.100,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				43.100,00		43.100,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 5	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	080701	2003 A 6	Pavilhão Desportivo de Afife	126.900,00		23.100,00
01	080802	2005 A 8	Comparticipação obras particulares	25.000,00	10.000,00	
04	020121	2005 A 14	Material didáctico	15.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					10.000,00	33.100,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 3	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010405	2002 I 24	Cobertura courts tennis	143.100,00		
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	205.261,00	20.000,00	
03	07010408	2006 I 7	Programa eliminação sinistralidade rodoviária	20.000,00		30.000,00
Total de aumentos/diminuições					43.100,00	30.000,00
				Total Geral .....	96.200,00	106.200,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.